



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS RIO PARANAÍBA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
MESTRADO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)**

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM AGRONOMIA  
(PRODUÇÃO VEGETAL)**

**PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o início das atividades no primeiro semestre de 2015 serão encerradas no dia 23 de novembro de 2014 e poderão ser realizadas somente online, no endereço: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>, conforme especificado no item “9. CRONOGRAMA”.

Considerações sobre o sistema de inscrições e *upload* dos documentos:

- 1.1. O sistema deve ser acessado por meio dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome;
- 1.2. Todos os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação deverão ser digitalizados e anexados em formato “pdf”;
- 1.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever de forma clara e resumida o seu conteúdo e não serão aceitos arquivos com mesmo nome e conteúdo;
- 1.4. Os arquivos devem apresentar um mínimo de qualidade possível para uma leitura clara e precisa de seu conteúdo;
- 1.5. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, deverão estar dentro de um mesmo arquivo;
- 1.6. Para a comprovação dos resumos e artigos, a primeira página do trabalho deve ser enviada como comprovante;
- 1.7. Para comprovação da autoria de livros ou capítulos, são necessárias a ficha catalográfica e a primeira página do capítulo;
- 1.8. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.
- 1.9. O candidato deverá incluir em seu Plano de Trabalho (ver em *Formulário de Inscrição*) pelo menos uma opção de professor orientador, sendo necessário o aceite de possível orientação pelo professor. A declaração com a anuência do professor para possível orientação deverá ser encaminhada para a secretaria do curso, através de uma carta de referência (ver item 2.13), até

a data limite para a inscrição no processo seletivo. Desta forma, será necessário um contato prévio com os possíveis orientadores disponíveis no “ANEXO I” deste Edital.

Em caso de dúvidas durante este processo o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso de Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal), cujas informações constam no final deste edital.

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 58,00 para candidatos brasileiros e U\$ 76,00 para candidatos estrangeiros (será gerado boleto para pagamento no link: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/>)\*;

\*O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo deverá consultar o seguinte endereço: [http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063\\_2014\\_PPG.pdf](http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063_2014_PPG.pdf). Será necessário entregar na secretaria da Pós-Graduação ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2.2. Formulário de Inscrição. Pode ser obtido no seguinte endereço ([http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page\\_id=612](http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page_id=612));

2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação na área de Ciências Agrárias e afins. A afinidade de áreas será avaliada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

2.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;

2.5. *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **de acordo com os critérios do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal)**, com os respectivos comprovantes. Ver em *Formulário de Inscrição* a forma de configuração do Currículo;

2.6. Uma foto 3x4 (recente e a cores);

2.7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. Cópia da Carteira de Identidade;

2.9. Cópia do Título de Eleitor;

2.10. Cópia do CPF;

2.11. Cópia do Documento de Serviço Militar (sexo masculino);

2.12. Comprovante de vínculo empregatício (para candidatos que não irão se candidatar a uma bolsa). Os candidatos que possuírem vínculo empregatício deverão anexar **obrigatoriamente** declaração do empregador ou superior hierárquico atestando o vínculo e confirmando disponibilidade do candidato para dedicação às atividades do curso.

- 2.13. Deverá ser apresentada pelo menos uma carta de referência. As cartas poderão ser preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou profissional do candidato. O possível orientador do candidato deverá encaminhar uma carta de referência contendo a anuência de orientação (ver item 1.9). Estas deverão ser entregues na Secretaria do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) ou enviadas pelo correio para o endereço citado no item “INFORMAÇÕES”, até a data limite para a inscrição;  
(O formulário de carta de referência está disponível no seguinte endereço: [http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page\\_id=612](http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/crp/posproducaovegetal/www/?page_id=612));
- 2.14. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de graduação. No ato da inscrição para os cursos de pós-graduação, é permitido ao candidato anexar documentos substitutivos, tais como: atestado de possível formando, histórico escolar sem as notas finais em seu último período de curso, dentre outros. Entretanto, no ato da matrícula os documentos substitutivos deverão ser substituídos pelos atestados de conclusão de curso da graduação e histórico escolar completo, além dos demais documentos exigidos no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO para a modalidade indicada (mestrado).
- 2.15. Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item “9. CRONOGRAMA”.
- 2.16. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.17. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será indeferida. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 2.18. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
- 2.19. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Mestrado Acadêmico: 8 (oito)

3.2. O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora.

3.3. A relação dos professores orientadores disponíveis para orientação está apresentada no “ANEXO I” deste edital.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão divulgadas na página eletrônica do Curso de Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) (<http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes, de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

4.2. O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, expedido por órgão competente, dentro do prazo de validade, no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique formação adequada e perfil pertinente aos objetivos de formação do curso. A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia e por consultores *ad hoc*, convocados entre os docentes permanentes do curso. O resultado da seleção é submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV.

O processo seletivo consiste de três etapas: prova escrita no valor de 40 pontos (eliminatória), análise do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* no valor de 40 pontos (classificatória), arguição oral com defesa do plano de trabalho no valor de 20 pontos (classificatória). O candidato estará apto a participar das etapas de análise de *Curriculum Vitae* e arguição oral se obtiver no mínimo 60% dos pontos distribuídos na prova escrita.

**5.1. Prova Escrita:** consistirá na análise e interpretação de artigo científico escrito em inglês ou português. Com base no artigo, o candidato responderá questões relativas à metodologia científica, redação científica, estatística experimental e interpretação de texto.

5.1.1. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à tinta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.1.2. A prova deverá ser assinada e entregue ao final do exame.

5.1.3. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

5.1.4. Não serão respondidas perguntas sobre a prova. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

5.1.5. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a quarenta (40,0) pontos.

5.1.8. A prova escrita é eliminatória, para isso, o candidato será eliminado do processo de seleção quando não alcançar nota igual ou superior a vinte e quatro (24,0) pontos.

## 5.2. Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*

O *Curriculum Vitae* será avaliado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

<b>Crítérios</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Pontos</b>
Especialização ou <i>lato sensu</i> em área a fim ao Programa (máximo de 3 pontos)	Na área do programa	0,7/200h
	Fora da área do programa	0,4/200h
Bolsa IC (máximo de 3 pontos)		1,0/ano
Bolsa de Ensino/Extensão (máximo 2 pontos)		0,7/ano
Estágio/atividade voluntária (máximo de 2 pontos)	Na área do programa	0,5/200h
	Fora da área do programa	0,2/200h
Monitoria/Tutoria (máximo 2 pontos)		0,5/semestre
Resumos simples em anais e revistas especializadas sem revisores ad hoc (até 6 citações)	1º autor	0,3
	2º ou 3º autor	0,2
	4º em diante	0,1
Resumos expandidos e trabalhos completos em anais nacionais ou internacionais (até 6 resumos)	1º autor	0,6
	2º ou 3º autor	0,4
	4º em diante	0,2
Boletim Técnico (máximo de 2 pontos)	1º autor	0,8
	2º ou 3º autor	0,6
	4º em diante	0,4
Artigo científico (máximo de 6 artigos)	Relevância: Periódicos na área: Revista A1 – peso 4,0 Revista A2 – peso 3,2 Revista B1 – peso 3,0 Revista B2 – peso 2,5 Revista B3 – peso 1,8 Revista B4 – peso 1,2 Revista B5 – peso 0,8 Periódicos fora da área: peso 0,6 Autoria: 1º autor – peso 1,0 2º ou 3º autor – peso 0,8 4º ou 6º autor – peso 0,4	A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria.
Livro técnicos ou científicos com ISBN (na área) (máximo de 2 livros)	1º autor	4,0
	2º ou 3º autor	3,0
Capítulo de livro com ISBN na área (até 3 capítulos)	1º autor	2,0
	2º ou 3º autor	1,5
	4º em diante	0,5
Edição de livro (com ISBN) na área (máximo de 3 livros editados)	1º e 2º autor	3,0

Obs.: Artigos comprovadamente aceitos em tramite para publicação, terão 50 % do valor do artigo publicado.

### **5.3. ARGUIÇÃO ORAL**

Os candidatos classificados e aprovados na prova escrita serão convocados para a arguição oral, a qual envolverá também a defesa do plano de trabalho. A arguição terá duração de até 30 minutos e será realizada pela comissão de seleção do mestrado. Serão avaliadas as capacidades técnicas, científicas e aptidão vocacional para ingresso no mestrado.

## **6. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A nota final do processo seletivo consistirá da soma das notas atribuídas em cada etapa do processo de seleção (eliminatória e classificatória). Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação alcançada, considerando-se duas casas decimais. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na prova escrita; maior nota na arguição oral; maior nota na avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* e idade maior. O candidato que ao final do processo de seleção não alcançar, com o somatório das notas de todas as etapas, nota mínima de sessenta (60,0) pontos, será eliminado do processo de seleção para o Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). Os candidatos aprovados serão elencados aos orientadores disponíveis (ANEXO I) por meio da análise do plano de trabalho apresentado, obedecendo, entretanto, ao critério de que cada orientador disponível deverá receber pelo menos um orientado. À Comissão Coordenadora reserva-se o direito de realocar orientações conforme as prioridades do programa e a distribuição equânime de orientações.

As bolsas eventualmente disponíveis para os selecionados neste edital serão distribuídas de acordo com a ordem geral de classificação dos candidatos.

## **7. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

### **7.1. Produção, Fisiologia e Melhoramento Vegetal**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa nas áreas de fisiologia e ecofisiologia de plantas cultivadas, fisiologia pós-colheita e a análise de parâmetros de qualidade relacionados ao processamento de produtos agrícolas. Integra-se ainda, a esta linha, o estudo de recursos genéticos vegetais e o melhoramento de plantas pela aplicação de metodologias biométricas clássicas e moleculares.

### **7.2. Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a geração de conhecimento básico e aplicado quanto ao manejo racional de pragas, doenças e plantas invasoras que interferem na produção das principais culturas de importância econômica. Busca ainda o desenvolvimento de tecnologias no manejo integrado de insetos-praga, fitopatógenos e plantas daninhas, bem como o estudo bioquímico das interações planta-inseto e planta-patógeno.

### **7.3. Mecanização Agrícola, Manejo e Conservação do Solo e da Água**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a otimização do uso de máquinas e implementos agrícolas, além da avaliação de tecnologias de manejo e conservação dos solos, por meio do uso eficiente de máquinas, fertilizantes, corretivos e da nutrição de plantas. Integra ainda o uso racional da água em sistemas de irrigação e a investigação do uso de resíduos agrícolas e, ou, industriais em sistemas de produção na agropecuária.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento. No entanto, o Programa recebe uma cota limitada não podendo garanti-las para todos. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o curso até o dia da matrícula no Mestrado, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.
- 8.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 8.3.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.
  - 8.3.2. Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.
  - 8.3.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- 8.4. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.
- 8.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Curso de Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal), de acordo com o Regimento Interno do Curso e Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

## **9. CRONOGRAMA**

- 9.1. Abertura do edital – 23/09/2014

- 9.2. Recebimento de inscrições – 23/09/2014 a 24/11/2014 - <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>
- 9.3. Prazo para confirmação das inscrições – 23/09/2014 a 01/12/2014 - <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>
- 9.4. Resultado da homologação das inscrições – 02/12/2014
- 9.5. Realização da prova escrita: 15/12/2014 - A prova será realizada às 8h (horário local), no *Campus UFV - Rio Paranaíba*. A prova se encerrará às 11h30min (horário local). O local específico da arguição no Campus será divulgado até o dia 12/12/2014.
- 9.6. A critério da Comissão Coordenadora a prova poderá ser aplicada em outras instituições de ensino superior ou pesquisa do Brasil e exterior. *Entretanto, a Pós-Graduação em Agronomia não garante a possibilidade de realização em outros locais, em função das condições mínimas para a realização desta, nem esta possibilidade se configura direito adquirido do candidato.*
- 9.7. Para realização da prova fora do Campus UFV – Rio Paranaíba, o candidato deverá informar, por e-mail (prodvegetal@ufv.br) à secretaria da Coordenação, solicitação de aplicação, até o dia **05/12/2014**. No e-mail deverá constar a instituição aplicadora e contato de um professor ou pesquisador **que se disponha** a aplicar a prova na instituição sediada. A comissão Coordenadora deverá julgar as condições de aplicação e emitir parecer por e-mail ao candidato solicitante. A realização da prova fora do *Campus* ocorrerá no mesmo dia e hora (item 9.5). ***Caso o candidato não se manifeste neste sentido, o candidato deverá comparecer à arguição no Campus UFV - Rio Paranaíba.***
- 9.8. O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à prova escrita estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local da prova com 30 minutos de antecedência.
- 9.9. Divulgação do resultado da Prova Escrita: Dia 16/12/2014 (<http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/>).
- 9.10. Arguição Oral: Dia 17/12/2014, a partir das 8h00min. Nesta etapa, como critério de ordem de avaliação dos candidatos será utilizado a classificação na prova escrita. Em caso de empate será levado em consideração a idade do candidato pela data de nascimento, o de maior idade em primeiro e demais seguem o mesmo critério de classificação.

*Obs.: Aos candidatos que realizaram a prova escrita fora do Campus UFV – Rio Paranaíba, será oferecida a possibilidade de realização da arguição oral por vídeo conferência. As instruções para o sistema de vídeo conferência serão fornecidas para os candidatos quando da divulgação dos resultados da prova escrita, no dia **16/12/2014**. A Pós-Graduação em Agronomia não se responsabiliza pelo acesso dos candidatos aos sistemas de Internet para a realização de vídeo conferência.*



*Ao candidato que tiver realizado a Prova Escrita no Campus Rio Paranaíba, deverá comparecer de forma presencial à arguição oral no mesmo Campus.*

9.11. Divulgação do resultado final: a partir de 17/12/2014 (<http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/>).

9.12. Matrícula dos candidatos selecionados: 26/02/2015 – Secretaria do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal).

9.13. Início das aulas: 02/03/2015.

*\* Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página do curso (<http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.*

## INFORMAÇÕES

Os demais esclarecimentos referentes ao Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/> ou na Secretaria do curso, localizada no seguinte endereço:

**Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) - E-mail: [prodvegetal@ufv.br](mailto:prodvegetal@ufv.br)**

**Instituto de Ciências Agrárias**

**Universidade Federal de Viçosa**

**Campus Rio Paranaíba**

**38810-000 – Rio Paranaíba-MG**

**Rodovia MG 230 - Km 08**

**Tel: (34) 3855-9331**

Rio Paranaíba, MG, 08 de setembro de 2014

Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal)

Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba

## ANEXO I

## ORIENTADORES APTOS PARA ORIENTAÇÃO EM 2015-I

ORIENTADORES	EMAIL
Alberto Carvalho Filho	albertoufv@gmail.com
André Mundstock Xavier de Carvalho	andre.carvalho@ufv.br
Ézio Marques da Silva	ezio.silva@ufv.br
Everaldo Antônio Lopes	everaldolopes@ufv.br
Flávio Lemes Fernandes	flaviofernandes@ufv.br
Liliane Evangelista Visôto	lvisotto@yahoo.com.br
Marcelo Rodrigues dos Reis	marceloreis@ufv.br
Maria Elisa de Sena Fernandes	maria.sena@ufv.br
Pedro Ivo Vieira Good God	pedro.god@ufv.br
Renato Adriane Alves Ruas	renatoruas@ufv.br